

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

CNPJ: 06.842.827/0001-29

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 36, inciso V da Lei Orgânica Municipal de Esperantina faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2024.

Atribui título honorífico de Cidadão Esperantinense ao Sr. Nicolas Caballero Cuellar.

Art. 1º Fica atribuído o título honorífico de Cidadão Esperantinense ao Sr. Nicolas Caballero Cuellar.

Art. 2º Integra o presente Decreto Legislativo anexo único, contendo a biografia do homenageado.

Art. 3º A entrega da honraria se dará em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Esperantina em data previamente agendada pela Mesa Diretora.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,

Câmara Municipal de Esperantina-PI, 24 de junho de 2024.

Alfredo de Castro Filho Presidente da CME

Numerado, registrado e promulgado o presente Decreto Legislativo, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (24.6.2024).

Prof. Júnior Rodrigues

Primeiro Secretário da Mesa Diretora da CME